

DECRETO MUNICIPAL N. 209/2025

Declara luto oficial pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Lima Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Aparecida Lima Araújo, esposa do vereador Sebastião Marcelino Filho,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por um dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Lima Araújo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 14 de julho de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal